



## DECRETO Nº 019 /2005

**Declara de utilidade pública a área de terras que especifica e dá outras providências.**

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Orgânica do Município, artigo 66, II, IV e XII, e no Decreto-Lei nº 3.365/41.

### DECRETA:

**Art 1º** - Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriações, amigável ou judicial, a área com 4.063,87 m<sup>2</sup> (quatro mil, sessenta e três vírgula oitenta e sete metros quadrado) de propriedade do Senhor João José Pereira e sua mulher Wanilza Medeiros Pereira.

**Art. 2º** - A área, objeto deste Decreto:

**I** – Possui as seguintes medidas e confrontações:

NORTE medindo 134,21 (cento e trinta e quatro vírgula vinte e um metros) com terras do vendedor (João José Pereira) - SUL medindo 121,24 (cento e vinte e um vírgula vinte e quatro metros) com terras do comprador (Prefeitura Municipal de Paulo Lopes) - LESTE medindo 55,09 (cinquenta e cinco vírgula nove metros) com a estrada geral do Bom Retiro - OESTE medindo 12,00 (doze metros) com terras do vendedor (João José Pereira).

**II** – Está registrada no Cartório de Registro de Imóveis sob a matrícula nº 14880, livro nº 2 – CE;

**III** - Está incluída em área maior com 83.509,92.m<sup>2</sup> (oitenta e três mil, quinhentos e nove vírgula noventa e dois metros quadrado);

**IV** – Localiza – se no bairro Santa Cruz (Toca), neste município.

**Art 3º** - Destina-se à área à ampliação do cemitério público

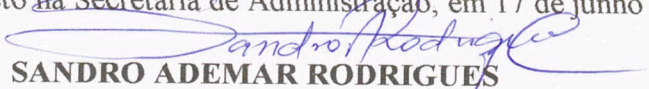
**Art 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 17 de junho de 2005.

  
**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na ~~Secretaria~~ de Administração, em 17 de junho de 2005.

  
**SANDRO ADEMAR RODRIGUES**  
Secretário Mun. de Administração